



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

EDITAL N.º 38/2018-PPG/CPG/UEMA

MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **10 de setembro a 31 de outubro de 2018**, as inscrições para seleção ao **MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL** do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pela Resolução n.º 947/2011-CEPE/UEMA e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal da UEMA tem por objetivo a capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais de nível superior, qualificando-os e habilitando-os à prática profissional para o desenvolvimento das atividades que visem solucionar problemas relacionados às áreas de defesa sanitária animal, higiene e inspeção dos alimentos de origem animal.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever profissionais portadores de diploma de graduação em Medicina Veterinária.

3. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Serão ofertadas quinze vagas para este processo seletivo, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

3.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.3 Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas a docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

3.4 Linhas de Pesquisa

3.4.1 Educação e Defesa Sanitária Animal

3.4.2 Higiene e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição, os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição *online* disponível no **site do programa** <www.mestradosa.uema.br>, no Menu “inscrições e seleções”, **no período de 10 de setembro a 31 de outubro de 2018**. Mais informações pelo **telefone (98) 2016-8150, ramal 8552, e-mail** <mestradosa@gmail.com> **ou pelo site** <www.mestradosa.uema.br>.

4.2 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo órgão competente ou cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de graduação;
- b) cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- c) link para o currículo *Lattes* atualizado¹;
- d) carteira de identidade, ou para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro;
- e) CPF;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil / Apoio Mestrado DSA2018, Agência: 5750-9, Conta Corrente: 220-8 – FAPEAD;

¹ Para fins de avaliação do currículo *Lattes*, **os candidatos deverão trazer no dia da prova escrita de conhecimento específico os documentos comprobatórios do mesmo**. O candidato que não entregar a documentação comprobatória receberá nota zero nessa avaliação.

g) carta de aceite do provável orientador, devidamente assinada, conforme modelo, disponível na Secretaria do curso e na página do programa <www.mestradosa.uema.br>;

h) proposta do projeto de pesquisa contendo título, nome do provável orientador, introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados e referências. A proposta deve ter, no mínimo, cinco e, no máximo, dez laudas, incluindo as referências.

4.3 Após o envio do formulário de inscrição será gerado um comprovante de inscrição.

4.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.4 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

4.5 A coordenação do Mestrado Profissional não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por três docentes do Programa, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Defesa Sanitária Animal.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Homologação das inscrições

6.1.1 A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no **subitem 4.2** do referido Edital, implicará na pronta eliminação do candidato.

6.1.2 A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa <www.mestradosa.uema.br>, conforme cronograma detalhado no **item 9**.

6.2 Critérios de seleção

O processo seletivo para o Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal será baseado nos seguintes critérios:



I. Prova escrita de conhecimento específico, de caráter classificatório e eliminatório, nas áreas de conhecimento **Defesa Sanitária Animal e Inspeção Sanitária e Higiene Animal**, conforme tema sorteado no dia da prova.

II. Prova de língua inglesa, de caráter classificatório e eliminatório.

III. Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

IV. Análise do currículo *Lattes*, de caráter classificatório.

6.2.1 A prova escrita de conhecimento específico será realizada no dia **26 de novembro de 2018**, das 8h às 12h, e terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 70 (setenta) pontos. O conteúdo da prova de conhecimento específico será disponibilizado no site <<http://www.mestradosa.uma.br>>.

6.2.2 A prova de língua inglesa será realizada no dia **26 de novembro de 2018**, das 14h às 17h, e constará de tradução de texto técnico na área do objeto de seleção, sendo permitido somente o uso de dicionário.

6.2.3 A entrevista será realizada no dia **27 de novembro de 2018**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

6.2.4 A análise do currículo *Lattes* será realizada de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção (**Apêndice I**).

6.2.5 Na prova escrita de conhecimento específico, prova de língua inglesa, entrevista e análise do currículo *Lattes*, serão atribuídas notas de zero a cem para cada uma das avaliações. Os pesos atribuídos a estas avaliações para o cálculo da média final encontram-se no quadro abaixo:

CRITÉRIO	PESO
Currículo <i>Lattes</i> (Anexo I)	1,0
Prova de conhecimento específico	4,0
Entrevista (defesa da proposta)	4,0
Prova de língua inglesa	1,0

6.2.6 Será considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação final inferior a 70 pontos ou que faltar a qualquer das avaliações ou que obtiver pontuação igual a 0 na prova escrita de conhecimento específico, na prova de língua inglesa ou na entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas em cada um dos critérios do processo de avaliação, sendo a pontuação máxima do candidato



equivalente a 100 pontos, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão Examinadora.

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 70 pontos e que estejam classificados até o limite de 15 vagas oferecidas para o curso de mestrado.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior pontuação do currículo *Lattes*.
- II. Maior pontuação na prova escrita de conhecimentos específicos.
- III. Maior pontuação da prova de inglês.
- IV. Maior idade.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	10 de setembro a 31 de outubro de 2018	Até às 23h59 do último dia	Site < http://www.mestradosa.uema.br >
Homologação das inscrições	6 de novembro de 2018	A partir das 12h	Site < http://www.mestradosa.uema.br >
Interposição de recursos	7 e 8 de novembro de 2018	Até às 23h59 do último dia	Site http://www.mestradosa.uema.br
Resultado da interposição de recursos	13 de novembro de 2018	A partir das 12h	Site < http://www.mestradosa.uema.br >
Entrega da documentação comprobatória do currículo <i>Lattes</i>	26 de novembro de 2018	8h	Divulgação em até 72h antes da prova no site < http://www.mestradosa.uema.br >
Prova escrita de conhecimentos específicos	26 de novembro de 2018	Das 8h às 12h	Divulgação em até 72h antes da prova no site < http://www.mestradosa.uema.br >
Prova de língua inglesa	26 de novembro de 2018	Das 14h às 17h	Divulgação em até 72h antes da prova no site



			< http://www.mestradosa.uema.br >
Entrevista	27 de novembro de 2018	Das 8h às 12h e das 14h às 18h	Divulgação em até 72h antes da prova no site < http://www.mestradosa.uema.br >
Avaliação do currículo Lattes	28 de novembro de 2018	Das 8h às 12h e 14h às 18h	Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional, localizada no prédio do Curso de Medicina Veterinária da UEMA.
Resultado preliminar	6 de dezembro de 2018	A partir das 12h	Site < http://www.mestradosa.uema.br >
Interposição de recurso do resultado preliminar	10 e 11 de dezembro de 2018	Até às 23h59 do último dia	Site < http://www.mestradosa.uema.br >
Resultado da interposição de recurso do resultado preliminar e Resultado final	17 de dezembro de 2018	A partir das 12h	Site < http://www.mestradosa.uema.br >
Matrícula	14 a 18 de janeiro de 2019	2ª a 5ª feira: das 9h às 12h e das 14h às 17h 6ª feira: das 8h às 12h	Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional, localizada no prédio do Curso de Medicina Veterinária da UEMA.

10. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados pelo interessado sob forma de requerimento fundamentado com argumentos, dirigido à Coordenação do Mestrado, e enviados eletronicamente por meio de formulário disponível no site <www.mestradosa.uema.br>, observados os prazos do **item 9** deste edital.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Documentos necessários

- cópia do Diploma de Graduação para candidatos que se inscreveram apresentando certificado de conclusão de curso;
- caso o profissional esteja empregado em uma instituição, carta de anuência do órgão empregador, ressaltando a liberação do profissional para cursar o mestrado;



- c) termo de compromisso assinado comprometendo-se a cumprir as determinações contidas no Regimento Interno do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal;
- d) comprovante de pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno e pelo orientador.

Obs.: A taxa de matrícula será paga no início de cada semestre letivo, totalizando quatro semestres até o final do curso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Cada orientador poderá orientar até quatro alunos de mestrado, obedecendo à ordem de classificação. Os candidatos aprovados poderão ser remanejados para outro orientador conforme critério adotado pelo colegiado do curso, considerando a linha de pesquisa, escolha do orientador e a ordem de classificação.

12.2 As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos aprovados e classificados poderão ser preenchidas por uma segunda chamada dos candidatos aprovados e não classificados. A segunda chamada será feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, após encerramento do prazo de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA, e pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Defesa Sanitária Animal.

São Luís, 6 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

EDITAL N.º 38/2018 – PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos sete anos)

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Atividades de Extensão		
Atividade profissional na área de defesa sanitária animal (por ano)	3	20
Participação em cursos (nas áreas de defesa e inspeção)	1	10
Participação em eventos nacionais e regionais	1	10
Palestras, treinamentos e cursos ministrados	2	15
Organização de eventos	3	15
Atividades Acadêmicas		
Artigos científicos publicados em periódicos indexados	1	8
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,5	7
Resumos publicados em anais de eventos	0,25	7,5
Resumos expandidos (mínimo de 3 pág.)	0,3	7,5